



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Lei nº. 263/2007.

Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº. 135/2000, que dispõe sobre as Atividades de Assistência Social no Município de Vertente do Lério.

A Prefeita Constitucional do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº. 135, de 09 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Constitui exigência básica para o beneficiário ter direito as ações assistencialistas descritas nesta Lei, o atendimento das condições especificadas a seguir:

I – declarar que recorre à Assistência Social do Município em razão de não ter condições econômicas e financeiras para custear os benefícios pleiteados;

II - declarar que reside no Município de Vertente do Lério e indicar o endereço;

III - declarar que sua renda familiar mensal não supera um salário mínimo;

§ 1º - A prestação da Assistência Social se condiciona a disponibilidade financeira para o implemento das ações assistencialistas, bem como ao regular preenchimento das Declarações formuladas por Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme o caso.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

§ 2º - Acompanharão os documentos de despesa cópias das declarações e dos comprovantes de entrega dos objetos ou da comprovação da prestação dos serviços aos beneficiários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, quarta-feira, 26 de março de 2007.

WÉLITA WALQUÍRIA DE FRANÇA SILVA SALES

Prefeita Constitucional



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
Lei Municipal nº. 135/2000

ANEXO 1

DECRETO Nº. 010/2007

DECLARAÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____
CPF _____ Identidade - RG _____

Declaro, sob as penas da Lei:

1. Que não tenho condições econômicas e financeiras para adquirir

2. Que resido há _____ no Município de Vertente do Lério;

3. Que minha família possui renda não superior a 1 (um) salário mínimo.

Vertente do Lério, ____ de _____ de 2007.

(Assinatura do Beneficiário)

Testemunhas:

RG: _____ CPF: _____

RG: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
Lei Municipal nº. 135/2000

ANEXO 2

DECRETO Nº. 010/2007

SOLICITAÇÃO SIMPLIFICADA DE BENEFÍCIO

Nome: _____
Endereço: _____
CPF _____ Identidade - RG _____

Declarando ter atendido aos critérios de concessão de benefícios, exigidos Lei Municipal nº. 135/2000, mediante a apresentação da Declaração prestada pelo preenchimento do Anexo 01 deste Decreto, venho, através do presente, solicitar:

Vertente do Lério, ____ de _____ de 2007.

(Assinatura do Beneficiário)

Testemunhas:

RG: _____ CPF: _____

RG: _____ CPF: _____